



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
303	10/02/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 69 2025.

EMENTA
Solicita informações ao Poder Executivo sobre o serviço de táxi no município.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do setor competente, preste as seguintes informações sobre o serviço de táxi no município:

1. Quantos táxis estão devidamente cadastrados na Prefeitura atualmente?
2. Qual é o número limite de licenças de táxi que o município obrigatoriamente deve conceder?
3. Qual o controle exercido pela Prefeitura para verificar se os proprietários das licenças de táxi estão efetivamente prestando o serviço ou apenas adquirindo a licença para usufruir dos benefícios fiscais?

Justificativa:

Com a popularização dos serviços de transporte por aplicativo, a atividade dos taxistas tem diminuído consideravelmente, mas ainda opera em diversas cidades do país. A concessão e a fiscalização desse serviço são responsabilidades do Poder Executivo Municipal.

Por lei, a pessoa cadastrada como taxista tem direito a benefícios fiscais, como isenção de 12% do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e de 18% do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), além de um desconto total de 30% na aquisição de veículos diretamente na concessionária. Após dois anos, pode revender o veículo. Também há descontos no IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Entretanto, observa-se que, em várias cidades do Brasil – e Mococa não parece ser uma exceção –, **algumas pessoas adquirem a licença de táxi apenas para usufruir dessas vantagens, sem exercer efetivamente a profissão.** Diante disso, é fundamental que a Prefeitura informe quais mecanismos de controle são adotados para coibir essa prática, garantindo que as licenças sejam destinadas exclusivamente àqueles que realmente prestam o serviço à população.

Contamos com a atenção do Poder Executivo para responder a estas questões e tomar as providências cabíveis, caso necessário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de fevereiro de 2025.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador/MDB